



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Concurso Público nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, Sr. ANTONIO VAZ DE MELO, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Guiricema, em consonância com a Lei Orgânica local; com as Leis Complementares Municipais pertinentes à espécie, sobretudo as Leis Municipais 251/97 que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Guiricema – MG, Lei 63/1991 que define o Estatuto do Servidor Municipal, Lei 603/2011 que define o Estatuto do Magistério e demais legislação aplicada à matéria e suas alterações, juntamente com a Instrução Normativa do TCE/MG de nº 05/2007 e alterações introduzidas pela IN 04/2008 e pela IN 08/2009; atento aos competentes mandamentos constitucionais, que normatizam as regras insertas no presente Edital.

1 - Disposições Preliminares:

- 1.1 - Este Concurso Público visa o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Guiricema – MG, no limite das vagas ora oferecidas.
- 1.2 - O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à empresa ECAP CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Professor José Lintz nº 173, Centro, Leopoldina – MG, CEP nº 36700-000, CNPJ nº 02.926.829/0001-45, tele/fax nº (32) 3441-9061.
- 1.3 – Pela Portaria 075/2014, o Prefeito Municipal de Guiricema instituiu uma Comissão Especial e nomeou seus integrantes, objetivando a fiscalização e o acompanhamento deste Concurso Público.
- 1.4 - O regime jurídico da Prefeitura Municipal de Guiricema é o estatutário, Lei 063/91 Estatuto do Servidor Público.
- 1.5 Integram este Edital os Anexos: I – Cronograma Previsto; II – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade, Requisitos Mínimos para o Provimento e Atribuições dos Cargos, III – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e IV – Modelo de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.6 - O único site autorizado a divulgar os dados, atos e demais informações oficiais sobre o Concurso é www.ecapconsultoria.com.br

2 - Condições para Inscrição:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2 - Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências contidas neste Edital.

3 – Condições para Posse:

- 3.1 - Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.2 - Estar quites com as obrigações eleitorais e, também, se do sexo masculino, com as militares.
- 3.3 - Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos de idade completos.
- 3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5 - Atender à escolaridade, habilitação e pré-requisitos associados ao cargo concorrido.
- 3.6 - Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo pretendido.

4 – Inscrições:

4.1 - Internet:

- 4.1.1 - Início: **26 de junho 2014**, às 00h00min.
- 4.1.2 - Término: **24 de julho de 2014**, às 23h:59min (horário oficial de Brasília-DF).
- 4.1.3 - Endereço eletrônico: www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link “Concurso Prefeitura Guiricema”).
- 4.1.4 - A confirmação da inscrição via internet dependerá da constatação do pagamento da taxa de inscrição, cujo procedimento será informado no endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, e não serão acatadas àquelas em que o pagamento tenha sido realizado de forma diversa a opção oferecida.
- 4.1.5 - O comprovante definitivo da inscrição via internet estará disponível para impressão do candidato, a partir do dia **18 de agosto de 2014**, no site www.ecapconsultoria.com.br.
- 4.1.6 - Os dados cadastrais informados pelo candidato, quando do requerimento da inscrição via internet, são de sua exclusiva responsabilidade, incluindo-se a declaração de deficiência.
- 4.1.7 - Não caberá responsabilidade alguma a ECAP CONSULTORIA LTDA, pelas inscrições, via internet, não confirmadas em razão do descumprimento das respectivas instruções e, bem assim, daquelas não concretizadas em virtude de qualquer motivo de ordem técnica, seja dos computadores ou dos meios de comunicação, exceto se tais falhas técnicas forem motivadas pela ECAP CONSULTORIA LTDA.

4.2 - Informações complementares:

- 4.2.1 – As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.
- 4.2.2 - Não serão confirmadas as inscrições com documentação incompleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.2.3 - Não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos.
- 4.2.4 – O candidato poderá concorrer a mais de um cargo, deste que haja compatibilidade nos horários das Provas Objetivas.
- 4.2.5 - O pagamento da taxa não importa na efetivação da inscrição, que somente ocorre quando atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.
- 4.3.6 - Paga a taxa de inscrição, o valor desta, em hipótese alguma, será devolvido ao candidato, salvo no caso de não realização do Concurso.
- 4.3.7 - O requerimento de inscrição, bem como o valor pago, é pessoal e intransferível.
- 4.3.8 - Inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão canceladas.

5 – Isenção da Taxa de Inscrição:

- 5.1 - Somente haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o respectivo pagamento.
- 5.2 - Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar: ser membro e residir com família de baixa renda, inscrita em algum programa de assistência social do Governo Federal ou Estadual; ou, apresentar declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social do Município em que esteja domiciliado, atestando que o mesmo pertence e reside com família de baixa renda, nos termos da legislação vigente e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.
- 5.3 - A inscrição mediante pedido de isenção de pagamento da respectiva taxa ocorrerá, exclusivamente, nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de junho de 2014 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2014, pelo site indicado anteriormente mediante comprovação da documentação exigida que deverá ser enviada e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema no período estipulado acima.
- 5.4 - Além dos documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira (subitem “5.2”), o candidato deverá apresentar fotocópia do CPF e da carteira de identidade ou documento equivalente, e declarará expressamente na forma do Anexo IV deste Edital, sob as penas da lei, a sua condição de hipossuficiência de recursos financeiros.
- 5.5 - Pela internet, o requerimento da isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado nos mesmos dias informados no subitem “5.3”, em link específico do site www.ecapconsultoria.com.br, e a documentação comprobatória da hipossuficiência de recursos financeiros (subitens “5.2” e “5.4”), deverão ser remetidos, via postal, à Prefeitura Municipal de Guiricema, com data de postagem até o dia 04 de julho de 2014.
- 5.6 - A Comissão Especial do Concurso Público e a ECAP CONSULTORIA LTDA analisarão os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, publicando, no dia 11 de julho 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema e no site www.ecapconsultoria.com.br, relação daqueles que foram deferidos, assegurado o direito de recurso, no prazo de dois dias úteis. O recurso deverá ser interposto via postal ou pessoalmente protocolado no endereço da Prefeitura Municipal de Guiricema (Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 1, Centro, Guiricema/MG, CEP:36.525-000), desde que a data do AR/EBCT esteja dentro do prazo recursal.
- 5.7 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8 - Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.9 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por fax ou via postal.
- 5.10 - O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, não participará do Concurso Público na condição de isento, podendo efetivar a sua inscrição mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa, até o último dia estipulado para a realização das inscrições.
- 5.11 - Não será concedida isenção aos candidatos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6 - Tratamento Especial:

- 6.1 - Portadores de necessidades especiais e gestantes, que necessitem de tratamento especial no dia das provas, deverão entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. O Pedido de Tratamento Especial deverá estar acompanhado de laudo médico, descrevendo a situação do candidato, sob pena de ser indeferido sumariamente.
- 6.2 - O Pedido de Tratamento Especial, acompanhado do respectivo laudo médico, deverá ser entregue, impreterivelmente **até o último dia das inscrições 24 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema.
- 6.3 - Apenas em caso fortuito ou de força maior, poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data estipulada no subitem anterior, sendo que, nesta hipótese, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela ECAP CONSULTORIA LTDA, que avaliará a possibilidade e viabilidade do atendimento, podendo indeferir o pedido em caso de não serem atendidos tais requisitos.

7 – Portadores de Deficiência:

- 7.1 - É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma aqui estabelecida para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 - Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, desprezadas as frações.

7.3 - Se ao longo do prazo de validade deste Concurso Público forem instituídas e/ou disponibilizadas outras vagas além daquelas ofertadas para cada cargo, a primeira (1ª) nomeação de candidato portador de deficiência, desde que classificado, ocorrerá quando da nomeação da vigésima (20ª) vaga de cada cargo, sendo a segunda (2ª) na quadragésima vaga (40ª), e assim sucessivamente.

7.4 - Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas especificações do art. 4º do Decreto Federal 3.298/1999.

7.5 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, serão submetidos, quando convocados, à avaliação médico-pericial, para a verificação da compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, sendo-lhes assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do eventual laudo contrário.

7.6 - O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, além de proceder na forma disposta no item "4", deverá apresentar, em envelope lacrado, que não será conferido pelo atendente, os seguintes documentos: laudo médico com data de emissão inferior a trinta dias do último dia de inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie, o grau e/ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência; e declaração assinada pelo candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá de se submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem "7.5".

7.7 - Pela internet, no site www.ecapconsultoria.com.br, haverá link específico para a inscrição do portador de deficiência, e a respectiva documentação comprobatória deverá ser remetida via postal, à Prefeitura Municipal Guiricema, com data limite de postagem de até 24 de julho de 2014.

7.8 - O candidato que não apresentar os documentos mencionados no subitem "7.6" participará do Concurso Público como não-portador de deficiência, sendo esta decisão irreversível.

7.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para classificação.

7.10 - Havendo necessidade de tratamento especial para a realização das provas, o candidato portador de deficiência deverá fazer a solicitação, nos termos do item "6".

8 – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Escolaridade, Requisitos Mínimos para o Provimento e Taxa de Inscrição:

8.1 - Os cargos oferecidos neste Concurso, o nº de vagas, inclusive para as pessoas portadoras de deficiência, a carga horária semanal e o salário mensal o valor da taxa de inscrição de cada cargo e o nível de escolaridade, a habilitação e os pré-requisitos para o provimento de cada cargo está especificado estão no **Anexo II**.

09 – Conteúdo Programático:

09.1 - Os Conteúdos programáticos referentes às provas objetivas estão dispostos no **Anexo III**.

10 – Provas:

10.1 - O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos e Provas Práticas descritos no item 12.1.

11 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

11.1 - A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Guiricema, no dia **31 de agosto de 2014**, às **09:00 para os Cargos de Nível Superior e as 14:00 horas para os demais cargos** em local que será estipulado no Cartão Definitivo de Inscrição, que o candidato retirará no site www.ecapconsultoria.com.br nos termos dos subitens "4.1.5", "4.1.6" e "4.2.5".

11.2 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois ponto e meio) cada questão, com duração máxima de 03h00min (três horas), sendo classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) por disciplina e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. Cada questão conterà 4 (quatro) opções, sendo que apenas uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.

11.3 - Os candidatos deverão estar no local da realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário consignado no Cartão de Definitivo de Inscrição, munidos de tal Cartão, documento de identidade com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.

11.4 - O ingresso no local das provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido, não sendo admitida a realização de provas fora do local designado e, sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada para a realização das provas.

11.5 - Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, computador portátil, relógio tipo Data Bank, BIP, impressos não



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

permitidos e qualquer outro material para consulta. Será excluído também o candidato que se retirar do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; que se ausentar do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal; que usar de incorreções ou descortesias para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes; que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos; que preencher o Cartão de Respostas a lápis; que se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização e que se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

11.6 - Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, acompanhado de testemunha, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

11.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Guiricema, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento do requerimento de inscrição, fornecer o endereço completo.

11.8 - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

11.9 - Na correção das provas de múltipla escolha não serão computadas as questões não assinaladas no cartão de respostas e às que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

11.10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão o seguinte conteúdo:

Cargos	Nº. de Questões/Matéria						Total
	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Saúde Pública	Educação Pública	Conhecimentos Específicos	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	10	10			10	40
AGENTE FAZENDÁRIO	10	10	10			10	40
ARQUIVISTA	10	10	10			10	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	10	10			10	40
ASSISTENTE DE SERVIÇO	10	10	10			10	40
ASSISTENTE EDUCACIONAL	10	10	10			10	40
ASSISTENTE SOCIAL	10		10	10		10	40
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	10	10			10	40
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	10	10			10	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	10	10			10	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	10	10			10	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	10	10			10	40
EDUCADOR FÍSICO	10		10		10	10	40
ELETRICISTA	10	10	10			10	40
ENFERMEIRO HOSPITALAR	10			10		10	40
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	10		10		10	10	40
FISCAL MUNICIPAL	10	10	10			10	40
FISIOTERAPEUTA	10		10	10		10	40
FONOAUDIÓLOGO	10		10	10		10	40
MÉDICO CLÍNICO	10		10	10		10	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF	10		10	10		10	40
MÉDICO ESPECIALISTA	10		10	10		10	40
MOTORISTA	10	10	10			10	40
ODONTÓLOGO	10		10	10		10	40
ODONTÓLOGO/PSF	10		10	10		10	40
OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL	10	10	10			10	40
PEDREIRO	10	10	10			10	40
PROFESSOR MUNICIPAL	10		10		10	10	40
PSICÓLOGO	10		10	10		10	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.11 - As provas serão de acordo com o nível de escolaridade exigido neste Edital e, ainda, obedecerão às matérias constantes no **Anexo III – Conteúdo Programático**.

12 – DA PROVA PRÁTICA

12.1. Submeter-se-ão à prova prática, de caráter classificatório no valor de 50 (cinquenta) pontos, os candidatos aos cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINA ESPECIAL, ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO e ELETRECISTA, desde que classificados na prova objetiva de múltipla escolha e dentro da quantidade especificada abaixo:

CARGOS	Quantidade para Prova Prática
Assistente Técnico Administrativo	10
Auxiliar de Serviços Gerais	90
Eletricista	5
Motorista	40
Operador de Máquina Especial	20
Pedreiro	5

12.2 – A ECAP – Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda., exclusivamente, se responsabiliza pela escolha dos examinadores responsáveis pela aplicação das provas práticas;

12.3 - No caso de empate na pontuação de aprovados na prova objetiva de múltipla escolha para obter os convocados para a Prova Prática no limite especificado no subitem 12.1, serão convocados todos com a mesma pontuação;

12.4. Para os candidatos ao cargo de Assistente Técnico Administrativo, de acordo com as determinações do examinador constará de digitação de um texto, projeto de Lei, portaria ou decreto, ter noções de informática entre outras atividades correlatas ao cargo;

12.5. Para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com as determinações do examinador constará de limpeza de um prédio público com faxina de salas, corredores, secretarias, capina, manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção de pontes e bueiros, e outras atividades correlatas ao cargo;

12.6. Para os candidatos ao cargo de Eletricista de acordo com as determinações do examinador constará de instalações de circuitos elétricos e de componentes elétricos, entre outras atividades correlatas ao cargo;

12.7. Para os candidatos ao cargo de Motorista, de acordo com as determinações do examinador constará da condução de um ônibus Iveco Cityclass 70C16 ano/mod 2011 mod F1C turbo 4 cilindros cmt 9500kg.

12.8. Para os candidatos aos cargos de Operador de Máquina Especial de acordo com as determinações do examinador constará da operação de equipamentos, para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo;

12.8.1. Para realizar a Prova Prática do cargo de Operador de Máquina Especial, serão utilizados os seguintes veículos: Patrol Motoniveladora Marca Patrol Huber-Warco ano 1980 modelo 140S série 140S motor Scanner combustível Diesel ou Retroescavadeira Randon modelo RR 406B Tração 4x4, cabine aberta, caçamba com dentes. Sendo que o candidato classificado vai optar por um dos equipamentos acima descritos acima no ato da inscrição.

12.9. Para os candidatos ao cargo de Pedreiro de acordo com as determinações do examinador constará de conhecimentos relativos aos procedimentos: executar serviços de construção, fazer assentamento de tijolos, manilhas, ou telhas, produzir peças de concreto e manusear os materiais e equipamentos básicos para construção entre outras atividades correlatas ao cargo;

13 – Classificação:

13.1 - Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha conforme item 11.2.

13.2 - A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha e da prova prática se for o caso e constará de duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e, a segunda, apenas a pontuação destes últimos.

13.3 - Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos em todas as etapas (prova objetiva de múltipla escolha e prova prática, se existentes), e após a observância do disposto no art. 27, § único, da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso - serão fatores de desempate, sucessivamente:

1º) Maior nota na Prova Prática (Quando existir).

2º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.

3º) Maior nota na Prova de Português.

4º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.

5º) Maior nota na Prova de Matemática.

6º) Maior idade.

7º) Sorteio Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

14 – Resultados e Recursos:

- 14.1 - Os gabaritos preliminares da prova objetiva de múltipla escolha serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia **01 de setembro de 2014**.
- 14.2 - Os resultados da prova objetiva de múltipla escolha também serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia **15 de setembro de 2014**.
- 14.3 - Caberá recurso de sobre a classificação da prova objetiva de múltipla escolha, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial (**nos dias 16 e 17 de setembro de 2014**), desde que demonstre erro material e que seja devidamente fundamentado.
- 14.4 - Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas em divulgação dos gabaritos preliminares, divulgação da pontuação na prova objetiva de múltipla escolha e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.
- 14.5 - Todos os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura, das 12h00min às 17h00min, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso, ou enviados via postal (SEDEX com AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, para a Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, **Praça Cel Luiz Coutinho, 01 Centro, Guiricema/MG, CEP nº. 36.525-000**, sede da Prefeitura Municipal de Guiricema, A/C Comissão Especial do Concurso.
- 14.6 - O recurso contra a prova objetiva de múltipla escolha e/ou gabaritos preliminares deverá ser individual, por questão, com a indicação das razões que julgar necessárias, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e ainda a exposição de motivos e argumentos com justificativas circunstanciadas.
- 14.7 - Serão rejeitados os recursos protocolados ou postados fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no subitem “14.4”, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo e, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados por fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
- 14.8 - A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso é o Prefeito Municipal de Guiricema, sendo a respectiva decisão, irrecorrível.
- 14.9 - Os prazos estabelecidos nos subitens “14.3”, “14.4” e “14.7” serão contados em dias úteis, iniciando no dia útil subsequente ao da publicação/divulgação do ato.
- 14.10 - Os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso e homologados pelo Prefeito Municipal de Guiricema serão afixados no mural da Prefeitura Municipal, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br.
- 14.11 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

15 – Convocação e Nomeação:

- 15.1 - O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será efetivado em estrita obediência à ordem de classificação dos candidatos.
- 15.2 - A convocação será feita por ofício, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.
- 15.3 - A nomeação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura Municipal de Guiricema.
- 15.4 - O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pela Prefeitura.
- 15.5 - O candidato, quando convocado para o provimento, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- 15.5.1 - Carteira de Identidade.
- 15.5.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 15.5.3 - Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais.
- 15.5.4 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 15.5.5 - CPF.
- 15.5.6 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo.
- 15.5.7 - Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito.
- 15.5.8 - Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Guiricema ou por médico credenciado por ela, que poderá, se julgar necessário, solicitar, ao candidato, exames complementares.
- 15.5.9 - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente.
- 15.5.10 - Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho.
- 15.5.11 - Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública.
- 15.5.12 - Duas fotografias 3x4, recentes.
- 15.5.13 - Outros documentos a critério da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.6 – A lotação do servidor nomeado será determinada pelo Prefeito Municipal de Guiricema.

16 – Disposições Finais:

16.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, deverão ser sanadas no prazo de dois dias úteis, contados da respectiva ciência (AR/EBCT) e na forma disposta no subitem “14.7”, sob pena de eliminação do candidato e sem prejuízo das sanções penais pertinentes.

16.2 - O candidato, no ato da inscrição, está dispensado de comprovar a escolaridade exigida para o respectivo provimento. Entretanto, se aprovado, não tomará posse, caso não comprove a escolaridade exigida ou, também, se a mesma não estiver concluída.

16.3 - A aprovação no Concurso Público, no limite das vagas ofertadas e no prazo de validade do certame (que é de dois anos, a partir da data da homologação do resultado final, facultada a prorrogação por uma vez e por igual período), assegura ao candidato direito subjetivo à nomeação para o cargo que concorreu e foi aprovado, exceto nas hipóteses decorrentes de fatos supervenientes, devidamente justificados e comprovados.

16.4 - A Prefeitura Municipal e a ECAP CONSULTORIA LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.5 - A inscrição implicará por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

16.6 - Não haverá informação individual aos candidatos (exceto nos casos previstos neste Edital), cabendo a estes, tomarem conhecimento de todos os atos, decisões e resultados deste Concurso Público, nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações é exclusiva do candidato.

16.7 - Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema e no site www.ecapconsultoria.com.br.

16.8 - Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia da publicação/divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que seja dia útil. Em caso contrário, ou seja, se não for dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

16.9 - As informações aos candidatos serão através da Ecap Consultoria, pelo telefone (32) 3441- 9061, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min, excetuando-se àquelas relativas ao resultado do concurso, que **não** serão prestadas por telefone.

16.10 - Outras informações também poderão ser obtidas pelo e-mail concursoguiricema@ecapconsultoria.com.br.

16.11 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a ECAP CONSULTORIA LTDA.

Guiricema - MG, 23 de abril de 2014.

Antonio Vaz Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I *Cronograma Previsto do Concurso*

Item	Descrição	Datas
01)	Publicação do Edital do Concurso	23/04/2014
02)	Inscrições	26/06/2014 a 24/07/2014
03)	Inscrição por isenção da Taxa	26/06/2014 a 04/07/2014
04)	Relação de solicitações de isenção deferidas	11/07/2014
05)	Último dia para solicitação de Tratamento Especial Prova Objetiva	24/07/2014
06)	Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	24/07/2014
07)	Relação de inscritos e deferimento de inscrições	08/08/2014
08)	Recurso de confirmação de inscrição	11/08/2014 a 12/08/2014
09)	Liberação do Cartão Definitivo de Inscrição	18/08/2014
10)	Relação de candidatos por vagas e locais das provas objetivas	18/08/2014
11)	Aplicação da prova objetiva	31/08/2014
12)	Divulgação dos gabaritos	01/09/2014
13)	Recurso do gabarito	02/09/2014 a 03/09/2014
14)	Divulgação do resultado da prova objetiva	15/09/2014
15)	Recurso do resultado da prova objetiva	16/09/2014 a 17/09/2014
16)	Divulgação do resultado OFICIAL da prova objetiva	29/09/2014
17)	Divulgação do Edital de Convocação para a Prova Prática	06/10/2014
18)	Aplicação da Prova Prática	12/10/2014
19)	Resultado da Prova Prática	20/10/2014
20)	Recursos do resultado da Prova Prática	21/10/2014 a 22/10/2014
21)	Resultado FINAL do Concurso	27/10/2014

Guiricema - MG, 23 de abril de 2014.

Antonio Vaz Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS, VAGAS, VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS e TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Primeiro Grau Completo, raciocínio espacial, atenção concentrada, exatidão, sociabilidade, meticulosidade, desembaraço, iniciativa e habilidade manual.

Atribuições do cargo: a) Através de supervisão direta, executar tarefas de natureza repetitivas e auxiliares da administração do Órgão de Saúde;

b) Manter controle domiciliar dos pacientes sobre sua área de atuação, atendendo solicitações e agendando visitas médicas;

c) Participar de estratégias e levantamentos estatísticos na área de saúde, bem como de reuniões periódicas do Programa de Saúde Familiar;

d) Participar de campanhas de vacinação, entre outras e auxiliar o médico e o enfermeiro no controle dos pacientes em seus lares;

e) Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança, fazendo outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo, conhecimento de contabilidade público, noções de informática e operações com máquina de calcular.

Atribuições do cargo: a) Receber, guardar e movimentar dinheiro, cheques e outros valores;

b) Controlar diariamente o movimento do caixa, efetuando os lançamentos em livros próprios ou no computador;

c) Cumprir as normas e procedimentos relacionados com os serviços de tesouraria, conferir processos e ordens de pagamento;

d) Prestar contas dos pagamentos efetuados ou recebidos, encaminhando-os à contabilidade, sempre em tempo hábil;

e) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, tais como atendimento ao público, etc, e observar as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: ARQUIVISTA

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo, capacidade de organização, racionalização e elevado grau de responsabilidade em relação ao trabalho e no cumprimento e/ou atendimento de prazos para executar tarefas.

Atribuições do cargo: a) Atender solicitações sobre os períodos trabalhados por funcionários ou ex-funcionários, cargos ocupados e outras, fornecendo os dados ao departamento pessoal para as providências cabíveis;

b) Zelar pela boa conservação de todos os documentos que compõem o arquivo, impedindo de toda forma a sua destruição e a sua retirada do setor sem ordem por escrito de seu superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Não permitir a permanência de pessoas estranhas no local de trabalho e responsabilizar-se pela integridade de toda a documentação que compõe o arquivo morto;
- d) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo, conhecimento da legislação Municipal, noções de informática e capacidade para operar equipamentos de trabalho.

Atribuições do cargo: a) Receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho, bem como redigir correspondência interna e externa;

b) Prestar serviço de datilografia e \ou digitação, sempre que necessário;

c) Realizar levantamentos, confeccionar relatórios técnicos relacionados com as atividades administrativas do órgão para a apreciação de seus superiores;

d) Coletar e selecionar dados para a elaboração de quadros estatísticos e administrativos, além de conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;

e) Organizar e manter atualizados, cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativos, requisitando e controlando o material requisitado, zelando pela sua conservação;

f) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ser alfabetizado, possuir boa saúde física e mental, disposição para o serviço braçal e conhecimentos da área de atuação.

Atribuições do cargo: a) Executar os serviços de instalação e manutenção de sistemas hidráulicos e de esgotos sanitários em ruas e edificações públicas;

b) Controlar a entrada e saída de materiais, mantendo o registro atualizado e responsabilizando - se pelo estoque;

c) Realizar trabalho de guarda diurno e noturno, mantendo a disciplina; nos locais que lhe forem conferidos por ordem superior;

d) Executar atividades no campo da segurança nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal e prestar informações quando solicitado;

e) Executar ou orientar a execução das atividades relativas a manutenção das rodovias e caminhos municipais, manutenção e melhoria do sistema de esgoto, pavimentação de ruas e logradouros públicos;

f) Orientar e controlar grupos de trabalhadores em serviços diversos de conservação e manutenção das atividades municipais;

g) Auxiliar em trabalhos de reparo e reforma de construções;

h) Requisitar equipamentos e material para execução dos serviços de sua responsabilidade, providenciando a manutenção e limpeza de equipamentos;

i) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e zelar pela observância das normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo com Magistério, conhecimentos teóricos, experiência e habilidade necessárias.

Atribuições do cargo: a) Cuidar da elaboração de planos, programas e projetos voltados para a melhoria da educação fundamental;

b) Colaborar na organização de cursos, seminários e atividades relativas ao ensino, melhoria de aprendizagem, eficiência escolar e aperfeiçoamento de professores;

c) Conhecer a legislação educacional, procurando estar sempre atualizado e assessorar o seu superior sempre que solicitado;

d) Desenvolver atividades que visem a expansão e melhoria da escola pública;

e) Elaborar estudos que possibilitem atender aos pré-requisitos básicos para municipalização do ensino;

f) Levantar dados que retratem a demanda social em termos do ensino fundamental, índices de evasão e repetência nas escolas públicas municipais;

g) Participar de reuniões e/ou encontros educacionais e colaborar no processo de adequação do currículo e dos conteúdos de ensino em geral para a população a qual se destina;

h) Executar outras funções inerentes e tarefas específicas do cargo, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior e registro no CRESS.

Atribuições do cargo: a) Realizar levantamentos sócio-econômicos dos habitantes do município;

b) Detectar e relacionar os diversos casos de carência (deficiência física e ou mental, desnutrição, analfabetismo, etc.) estabelecendo indicadores municipais;

c) Fazer diligências e acompanhamentos, buscando solucionar problemas pertinentes à Assistência Social;

d) Assessorar o Secretário da Saúde e Assistência Social;

e) Praticar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo, noções de informática, conhecimentos de datilografia e operações com máquina de calcular.

Atribuições do cargo: a) Efetuar atividades variadas na área de Administração Geral;

b) Redigir expedientes administrativos, projetos de Lei, portarias, decretos, editais, circulares e demais atos necessários ao fiel e pronto funcionamento do órgão;

c) Conhecer normas técnicas e legislação federal, estadual e municipal, necessárias ao desenvolvimento de suas atividades específicas;

d) Extrair certidões, preparar relatórios, conferir, organizar, examinar e analisar documento, além fazer anotações em fichas e impressos;

e) Desenvolver atividades gerais e específicas relativas à Administração de pessoal, fazer os registros necessários às atividades do órgão em que estiver lotado;

f) Atender ao público e prestar orientações pertinentes à sua área de atuação;

g) Participar da elaboração de planos, programas e projetos, bem como montar processos licitatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

h) Executar outras tarefas correlatas conforme orientação superior e seguir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo, registro de ACD no CDO.

Atribuições do cargo: a) Recepcionar pessoas em consultório dentário;

b) Auxiliar o dentista no atendimento de pacientes agendados;

c) Lavar e esterilizar os instrumentos e equipamentos utilizados no tratamento.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Primeiro grau completo, experiência em datilografia e/ou digitação, bem como capacidade para operar com os demais equipamentos de escritório em geral

Atribuições do cargo: a) Datilografar e/ou digitar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos pré-redigidos para atender às necessidades administrativas;

b) Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de processos, documentos, fichas, periódicos e outras publicações;

c) Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros, elaborando relatórios ou conclusões a serem encaminhados ao superior para fins específicos;

d) Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação;

e) Receber e auxiliar na coleta de dados e de preparo de documentos, bem como executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Vagas: 2 (duas)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Primeiro, grau completo com habilitação de auxiliar de enfermagem, estando o profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, raciocínio espacial, atenção concentrada, exatidão, sociabilidade, meticulosidade, desembaraço, iniciativa e habilidade manual.

Atribuições do cargo: a) Fazer curativos em geral, nebulização, aplicar injeções e visitar enfermos;

b) Auxiliar o médico em pequenas cirurgias e suturas, esterilizar equipamentos médicos e laboratoriais;

c) Controlar peso, medida, temperatura e pressão arterial dos pacientes, organizar campanhas de vacinação;

d) Participar de reuniões, atuar no atendimento ao público e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Vagas: 30 (trinta)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ser alfabetizado, ter boa saúde física e mental, disposição para o trabalho braçal e conhecimentos específicos da área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atribuições do cargo: a) Realizar serviços de faxina e limpeza das dependências internas e externas da Prefeitura Municipal e outros órgãos afins, quando solicitado;
b) Preparar e servir lanches ou similares nas diversas repartições, além de limpar banheiros, corredores e salas;
c) Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares, observando o cardápio e os padrões de higiene, além de auxiliar as professoras, quando solicitado;
d) Auxiliar nas limpezas da cantina e dos utensílios empregados;
e) Executar serviços de portaria e de mensageiro, atendendo telefone;
f) Abrir covas e sepulturas e executar pequenos serviços de obras nos cemitérios do Município, inclusive sepultamentos;
g) Participar no trabalho de conservação de ruas, estradas e pontes do Município, bem como na conservação de parques, jardins e na coleta do lixo;
h) Manter conservados e organizados as ferramentas e os materiais utilizados na execução dos serviços, zelando pela conservação do patrimônio público;
i) Executar os trabalhos dentro das normas de higiene e segurança, praticando outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: formação superior em Educação Física e registro CREF

Atribuições do cargo: a) Prestar, com ampla autonomia e sob supervisão, atendimento e atividades técnicas e especializadas em sua área de atuação, em parceria com outras unidades setoriais do município.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: ELETRICISTA

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Instrução elementar.

Atribuições do cargo: a) Realizar instalações elétricas em prédios públicos municipais;
b) Cuidar da manutenção das instalações existentes;
c) Disponibilizar pontos de eletricidade em locais necessários, fazendo os devidos acompanhamentos durante a sua utilização, e realizar tarefas afins;
d) Responsabilizar-se pelos materiais e ferramentas utilizadas;
e) Cumprir todas as exigências de Segurança do Trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: ENFERMEIRO HOSPITALAR

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em enfermagem e registro no COREN

Atribuições do cargo: a) Responsabilizar-se pelo setor de enfermagem da Unidade Municipal de Saúde e ou do Programa Saúde da Família;
b) Coordenar equipes de agentes comunitários de saúde e de auxiliares de enfermagem, supervisionando suas atividades;
c) Organizar campanhas de vacinação, auxiliar o médico em pequenas cirurgias, controlar peso, medida, temperatura e pressão arterial dos pacientes;
d) Esterilizar equipamentos e instrumentos cirúrgicos e médicos, bem como inspecionar a limpeza e a higiene do local de atendimento e de internação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Visitar enfermos em seu domicílio, executando ações inerentes ao cargo, quando designado como enfermeiro PSF;

f) Solicitar materiais a serem utilizados no trabalho e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando as normas de higiene e segurança.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação em Pedagogia com Supervisão Escolar, sociabilidade, dinamismo, criatividade e iniciativa, raciocínio abstrato e raciocínio verbal bem desenvolvido.

Atribuições do cargo: a) Planejar, coordenar, controlar, avaliar, fornecer subsídios e estimular à ação dos educadores;

b) Atender o Corpo Docente garantindo, a unidade do planejamento pedagógico e a eficácia de sua execução;

c) Colaborar para que o corpo de professores esteja unificado em torno dos objetivos gerais da escola e da Secretaria Municipal de Educação;

d) Coordenar o planejamento didático-pedagógico, procedendo a exame e seleção dos objetivos do trabalho a cada nível escolar e de curso;

e) Estabelecer atividades de classe e extraclasse, bem como os processos e instrumentos de avaliação e material didático;

f) Promover e dirigir reuniões com os pais, reuniões de professores, replanejamento periódico e programas de treinamento;

g) Realizar a inspeção das escolas municipais, zelando pelo seu correto funcionamento, de acordo com as legislações pertinentes;

h) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: FISCAL MUNICIPAL

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Segundo grau completo, conhecimentos da legislação municipal, conhecimentos práticos de datilografia, sociabilidade, desembaraço.

Atribuições do cargo: a) Fazer cumprir a legislação municipal relativa à tributação, edificações, posturas e demais disposições de políticas administrativas, mediante a fiscalização permanente, a lavratura de auto de infração e imposição de multas, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências, informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão;

b) Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel, para efeito de cobrança de tributos municipais;

c) Verificar a área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, para fins de fiscalização de taxas e impostos municipais;

d) Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;

e) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Fisioterapia, e registro no CREFITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atribuições do cargo: a) Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.
b) Prestar assistência a população, através do sistema de saúde do Município nos tratamentos de Fisioterapia, conforme orientação profissional.
c) Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens, nebulizações. Prestar assistência na área da Fisioterapia em suas diversas atividades relativas à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia (pré e pós-parto), Pediatria e Pneumologia.
d) Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais.
e) Elaborar e emitir laudos, anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos.
f) Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativo à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população.
g) Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Fonoaudióloga e registro no CREFONO.

Atribuições do cargo: a) Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

b) Atender consultas de fonoaudiologia em unidades sanitárias e efetuar exames médicos em estabelecimentos escolares e pré-escolares, em servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação;

c) Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;

d) Prescrever exames laboratoriais.

e) Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os em casos especiais, a setores especializados.

f) Elaborar relatórios, emitir laudos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;

g) Ministrando cursos, supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;

h) Preparar relatórios das atividades.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 2.838,76 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Medicina e registro no CRM.

Atribuições do cargo: a) Realizar atendimento dos pacientes com consultas agendadas e daqueles que apresentarem característica emergencial;

b) Solicitar, quando necessário, exames esclarecedores de diagnóstico e quando for o caso, encaminhar o paciente para especialista ou para internamento;

c) Fazer exames periciais em servidores públicos municipais, encaminhando o laudo para o setor de pessoal da Prefeitura, sempre que solicitado;

d) Sempre que fornecer atestado médico com afastamento do servidor, indicar o código da doença e dar ciência ao Assistente Social;

e) Priorizar a prescrição de medicamentos genéricos;

f) Realizar o atendimento e acompanhamento domiciliar dos pacientes relacionados no PSF, quando designado como médico da família;

g) Praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 4.542,03 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Medicina e registro no CRM.

Atribuições do cargo: a) Realizar atendimento dos pacientes com consultas agendadas e daqueles que apresentarem característica emergencial;

b) Solicitar, quando necessário, exames esclarecedores de diagnóstico e quando for o caso, encaminhar o paciente para especialista ou para internamento;

c) Fazer exames periciais em servidores públicos municipais, encaminhando o laudo para o setor de pessoal da Prefeitura, sempre que solicitado;

d) Sempre que fornecer atestado médico com afastamento do servidor, indicar o código da doença e dar ciência ao Assistente Social;

e) Priorizar a prescrição de medicamentos genéricos;

f) Realizar o atendimento e acompanhamento domiciliar dos pacientes relacionados no PSF, quando designado como médico da família;

g) Praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação em medicina, especialização em uma das seguintes áreas: cardiologia, ginecologia, obstetrícia e pediatria e registro no CRM.

Atribuições do cargo: a) Realizar atendimento dos pacientes com consultas agendadas e daqueles que apresentarem característica emergencial;

b) Solicitar, quando necessário, exames esclarecedores de diagnóstico e quando for o caso, encaminhar o paciente para especialista ou para internamento;

c) Fazer exames periciais em servidores públicos municipais, encaminhando o laudo para o setor de pessoal da Prefeitura, sempre que solicitado;

d) Sempre que fornecer atestado médico com afastamento do servidor, indicar o código da doença e dar ciência ao Assistente Social;

e) Priorizar a prescrição de medicamentos genéricos;

f) Realizar o atendimento e acompanhamento domiciliar dos pacientes relacionados no PSF, quando designado como médico da família;

g) Praticar outras atividades inerentes ao cargo, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: MOTORISTA

Vagas: 8 (oito)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: alfabetizado e ter habilitação profissional (CNH D), com experiência anterior, conhecimento de manutenção mecânica, boa visão, boa audição, atenção concentrada em bom nível, boa coordenação motora, raciocínio mecânico.

Atribuições do cargo: a) Dirigir automóveis e veículos pesados de passageiros ou de carga, de acordo com itinerários pré-estabelecidos, observando as regras de trânsito;

b) Vistoriar diariamente o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água;

c) Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos de emergência;

d) Zelar pela limpeza e conservação do veículo, mantendo-o em condições de funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Auxiliar nos serviços de carga e descarga de materiais, zelando pelo condicionamento e segurança dos materiais transportados;
- f) Realizar viagens a serviço quando necessário e executar outras atividades correlatas, observando sempre as medidas de higiene e segurança do trabalho.
- g) Dirigir veículos de menor porte, principalmente ambulâncias;
- h) Transportar pacientes, equipamentos e outros objetos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- i) Manter os veículos em condições e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças com autorização do responsável;
- j) Realizar viagens, propiciando o deslocamento de doentes, observando regulamentos de trânsito e auxiliar na remoção dos doentes, zelando pelo seu conforto e segurança;
- l) Zelar pro materiais e equipamentos de trabalho e registrar as ocorrências gerais;
- m) Preencher diariamente, fichas de controle do serviço realizado;
- n) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: ODONTÓLOGO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Odontologia e registro no CRO.

Atribuições do cargo: a) Desenvolver e manter um programa preventivo contra a cárie, principalmente para crianças e adolescentes;

b) Realizar o atendimento aos pacientes agendados ou, ainda, aqueles de caráter emergencial;

c) Fornecer atestado quando houver impossibilidade do paciente trabalhar após o atendimento e priorizar a prescrição de medicamentos, quando necessário;

d) Somente encaminhar o paciente para especialista, quando, comprovadamente, não houver condições do tratamento ser desenvolvido na Unidade Municipal de Saúde;

e) Realizar outras atividades correlatas, inclusive integrar-se ao PSF, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: ODONTÓLOGO/PSF

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Formação superior em Odontologia e registro no CRO.

Atribuições do cargo:)Desenvolver e manter um programa preventivo contra a cárie, principalmente para crianças e adolescentes;

b) Realizar o atendimento aos pacientes agendados ou, ainda, aqueles de caráter emergencial;

c) Fornecer atestado quando houver impossibilidade do paciente trabalhar após o atendimento e priorizar a prescrição de medicamentos, quando necessário;

d) Somente encaminhar o paciente para especialista, quando, comprovadamente, não houver condições do tratamento ser desenvolvido na Unidade Municipal de Saúde;

e) Realizar outras atividades correlatas, inclusive integrar-se ao PSF, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL

Vagas: 3 (três)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ser alfabetizado, ter habilitação (CNH D), experiência anterior com tratores, máquinas escavadeira, patrol e pá mecânica, conhecimento de manutenção, boa visão, boa audição, atenção concentrada, raciocínio mecânico e boa coordenação motora

Atribuições do cargo: a) Zelar pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas, mantendo limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e locais de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

b) Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos, abrir canais de drenagem, abastecimento de águas e outros;

c) Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares;

d) Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;

e) Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;

f) Efetuar serviços de manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento. Operar equipamentos, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: PEDREIRO

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimento (R\$): 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ser alfabetizado, ter experiência profissional, boa visão e audição, disposição para o trabalho braçal e conhecimentos específicos da área de atuação.

Atribuições do cargo: a) Executar serviços especializados de construção e conservação de edificações;

b) Executar serviços de reparos, reconstruções em edificações, bem como serviços de captação de águas fluviais e redes de água e esgoto em loteamentos;

c) Fazer assentamento de tijolos, manilhas, pedras, telhas, telhados e outros em edificações, manuseando todos os materiais básicos de construção;

d) Produzir peças de concreto e lajes e zelar pelos materiais e equipamentos, fazendo sempre que necessário previsão e solicitação do material para a realização do trabalho;

e) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas observando sempre as normas de higiene e segurança no trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

Vagas: 4 (quatro)

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.272,56 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Nível médio de magistério, ou pedagogia ou normal superior ou licenciatura em curso superior.

Atribuições do cargo: Professor Regente = a regência efetiva de atividades, área de estudos ou disciplinas, assim como a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola, desenvolvendo tais atividades junto aos alunos da educação infantil e das 05 (cinco) séries iniciais do Ensino Básico.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PSICÓLOGO

Vagas: Cadastro de Reserva

Vagas para pessoas com deficiência: Vide item 7 do edital.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento (R\$): 1.347,47 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Curso superior em Psicologia e registro no CRP.

Atribuições do cargo: a) Atender aos pacientes agendados, na Unidade Municipal de Saúde ou no domicílio, se necessário;

b) Atender aos alunos das escolas municipais que forem encaminhados pela especialista em educação ou pelo Secretário Municipal de Educação;

c) Exercitar o seu conhecimento na busca de soluções para problemas coletivos referentes às repartições públicas, proferindo, inclusive, palestras elucidativas;

d) Realizar outras atividades correlatas, observando as normas de higiene e segurança do trabalho.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Guiricema - MG, 23 de abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Antonio Vaz Melo
Prefeito Municipal



Anexo III

Conteúdo Programático das Provas Objetivas

NÍVEL DE ENSINO: ELEMENTAR

CARGO: ELETRICISTA

PORTUGUES

Ordem alfabética. Divisão silábica. Classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade. Encontros Vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafo. Acento Tônico. Ortografia. Sinônimos. Antônimos. Tipos de frases. Classes Gramaticais - Substantivos (Identificação, classificação, masculino e feminino, singular e plural). Artigos (identificação), adjetivos (classificação e flexões), numerais (identificação das espécies), pronomes (classificação e emprego), verbos (flexões e conjugação de verbos regulares), advérbios (classificação), conjunções (identificação), preposições (emprego e significado nas orações) e interjeições (intencionalidade nas frases), emprego dos pronomes, Concordância verbal e nominal, pontuação. Interpretação de textos variados (fábulas, contos, poemas, cartas, jornalísticos etc.).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. FERREIRA, Mauro. Gramática, aprender e praticar. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003.
2. MESQUITA, Roberto Melo, MARTOS, Cloder Rivas. Gramática pedagógica. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. TERRA, Ernani. Minigramática. 10. ed. São Paulo: Scipione, 2007.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações, Ordem crescente e ordem decrescente, Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, Números fracionários, Operações com Frações, Números decimais, Geometria - Retas, ângulos, polígonos, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. MATEMÁTICA e REALIDADE (Gelson Iezzi, Oswaldo Dolce e Antônio Machado), 5ª ed., Atual Editora, 2005;
2. MATEMÁTICA VIVA (Bongiovanni, Vissoto e Laureano), 7ª ed., Editora Ática, 1982;
3. MATEMÁTICA (Gelson Iezzi, Dolce Oswaldo, Machado Antônio) Editora Atual;
4. A CONQUISTA DA MATEMÁTICA - teoria e aplicação (José Ruy Giovanni, Benedito Castrucci, José Ruy Giovanni Junior), edição renovada, Editora FTD, 1992;
5. MATEMÁTICA (Luiz Márcio Imenes, Lellis), Editora Scipione, 1998.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Minas Gerais e do Município de Guiricema; História do Município de Guiricema e Estado de Minas Gerais, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Minas Gerais; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Guiricema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Revistas, telejornais e jornais atuais.
2. Sites de Buscas e pesquisa na internet.
3. Almanaque Abril.
4. Sites oficiais de órgãos representativos do município (Prefeitura, Câmara Municipal, entre outros).
- 5 - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- 6 - Livros didáticos do 6º ao 9º ano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos.

NÍVEL DE ENSINO: ALFABETIZADO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL e PEDREIRO

PORTUGUES

Ordem alfabética. Divisão silábica. Classificação quanto ao número de sílabas e tonicidade. Encontros Vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafo. Acento Tônico. Ortografia. Sinônimos. Antônimos. Tipos de frases. Classes Gramaticais - Substantivos (Identificação, classificação, masculino e feminino, singular e plural). Artigos (identificação), adjetivos (classificação e flexões), numerais (identificação das espécies), pronomes (classificação e emprego), verbos (flexões e conjugação de verbos regulares), advérbios (classificação), conjunções (identificação), preposições (emprego e significado nas orações) e interjeições (intencionalidade nas frases), emprego dos pronomes, Concordância verbal e nominal, pontuação. Interpretação de textos variados (fábulas, contos, poemas, cartas, jornalísticos etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. FERREIRA, Mauro. Gramática, aprender e praticar. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003.
2. MESQUITA, Roberto Melo, MARTOS, Cloder Rivas. Gramática pedagógica. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. TERRA, Ernani. Minigramática. 10. ed. São Paulo: Scipione, 2007.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações, Ordem crescente e ordem decrescente, Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, Números fracionários, Operações com Frações, Números decimais, Geometria - Retas, ângulos, polígonos, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. MATEMÁTICA e REALIDADE (Gelson Iezzi, Oswaldo Dolce e Antônio Machado), 5ª ed., Atual Editora, 2005;
2. MATEMÁTICA VIVA (Bongiovanni, Vissoto e Laureano), 7ª ed., Editora Ática, 1982;
3. MATEMÁTICA (Gelson Iezzi, Dolce Oswaldo, Machado Antônio) Editora Atual;
4. A CONQUISTA DA MATEMÁTICA - teoria e aplicação (José Ruy Giovanni, Benedito Castrucci, José Ruy Giovanni Junior), edição renovada, Editora FTD, 1992;
5. MATEMÁTICA (Luiz Márcio Imenes, Lellis), Editora Scipione, 1998.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Minas Gerais e do Município de Guiricema; História do Município de Guiricema e Estado de Minas Gerais, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Minas Gerais; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Guiricema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Revistas, telejornais e jornais atuais.
2. Sites de Buscas e pesquisa na internet.
3. Almanaque Abril.
4. Sites oficiais de órgãos representativos do município (Prefeitura, Câmara Municipal, entre outros).
- 5 - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- 6 – Livros didáticos do 6º ao 9º ano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SERVIÇO

Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

MOTORISTA

Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de Circulação: regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção Defensiva: conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de Trânsito e Placas. Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos. Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Controles da caixa de mudanças; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

OPERADOR DE MÁQUINA ESPECIAL

Serviços de Operação de Máquinas Leves, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

PEDREIRO

Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de projeto de instalação. Manutenção e armazenamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

materiais. Assentamento de pedras, tijolos, blocos de concreto, rejunto (argamassa). Construção de muros, paredes, paginação de pisos e similares. Alinhamento, esquadreamento e nivelamento. Confeção de formas; Armação de ferragens; Sistema Métrico Decimal; Ferramentas manuais e eletroportáteis utilizadas em construção civil. Materiais utilizados na Construção Civil (alvenaria, concreto, pintura, impermeabilização). Operações de medir, furar, cortar, assentar, preparar, pintar, dobrar ferragens, aprumar, alinhar e nivelar os materiais de Construção Civil. Traços básicos de argamassa. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

NÍVEL DE ENSINO: PRIMEIRO GRAU COMPLETO

PORTUGUES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Compreensão e interpretação de textos variados (fábulas, contos, poemas, cartas etc.). Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Ortografia oficial: emprego das letras, emprego das palavras, divisão silábica, acentuação gráfica. Encontros Vocálicos. Encontros Consonantais. Dígrafo. Sílabas. Tipos de frases. Classes das palavras. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos. Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. Emprego dos pronomes, dos advérbios, das preposições, conjunções e interjeições. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Análise Sintática dos termos da oração. Período Simples e Composto. Colocação Pronominal. Figuras de Linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. CEREJA, Willian Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva. 3.ed. São Paulo: Atual, 2009.
2. FERREIRA, Mauro. Gramática, aprender e praticar. Ed. Renovada. São Paulo: FTD, 2003.
3. MESQUITA, Roberto Melo, MARTOS, Cloder Rivas. Gramática pedagógica. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
4. TERRA, Ernani. Minigramática. 10. ed. São Paulo: Scipione, 2007.

MATEMÁTICA

Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juro Simples e Composto, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Matemática Comercial e Financeira, Polinômios, Relações Métricas no triângulo retângulo, Razões trigonométricas no triângulo retângulo, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, Áreas de figuras planas, Quadriláteros, Triângulos, Circunferências.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MATEMÁTICA - Edwaldo Bianchini (Bianchini, Edwaldo, 6ª ed., Editora Moderna, 2006). MATEMÁTICA VIVA (Bongiovanni, Vissoto e Laureano), 7ª ed., Editora Ática, 1982; MATEMÁTICA (Gelson Iezzi, Dolce Oswald, Machado Antônio) Editora Atual; A CONQUISTA DA MATEMÁTICA - teoria e aplicação (José Ruy Giovanni, Benedito Castrucci, José Ruy Giovanni Junior), edição renovada, Editora FTD, 1992; MATEMÁTICA (Luiz Márcio Imenes, Lellis), Editora Scipione, 1998.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Minas Gerais e do Município de Guiricema; História do Município de Guiricema e Estado de Minas Gerais, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Minas Gerais; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Guiricema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Revistas, telejornais e jornais atuais.
2. Sites de Buscas e pesquisa na internet.
3. Almanaque Abril.
4. Sites oficiais de órgãos representativos do município (Prefeitura, Câmara Municipal, entre outros).
- 5 - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- 6 – Livros didáticos do 6º ao 9º ano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Sistema Único de Saúde (SUS). Diagnóstico Comunitário, Dinâmica e Participação de Comunidade. O Agente Comunitário de Saúde. Atenção Básica à Saúde. Atribuições do ACS. Política Nacional de Promoção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Estoque de material: controle de quantidade, tipo, tamanho. Correspondência: protocolo de envio e recebimento, distribuição. Operação de equipamentos de escritório e copiadoras. Documentação: classificação, lançamentos e registros. Formulários em geral; arquivo: finalidades, tipos, importância, organização.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico: circulando e na recuperação anestésica, assim como atuação no processamento de artigos hospitalares, conhecimento das rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal, pré-parto e puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de pacientes com patologias de bases com diabete mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

NÍVEL DE ENSINO: SEGUNDO GRAU COMPLETO

PORTUGUES

CARGOS: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AGENTE FAZENDÁRIO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FISCAL MUNICIPAL, PROFESSOR MUNICIPAL e ASSISTENTE EDUCACIONAL.

ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período Simples e Composto – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Sentido Denotativo e Conotativo – Vícios de Linguagem. Variedades linguísticas, Funções da linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS;

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46.ed. São Paulo: Nacional, 2005.
2. FARACO & MOURA. Gramática. 11.ed. São Paulo: Ática, 1998.
3. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 7.ed. São Paulo: Scipione, 2006.
4. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática de língua portuguesa. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
5. NETO, Pasquale Cipro, INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3.ed. São Paulo: Scipione, 2008.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática – teoria e prática. 25.ed. São Paulo: Atual, 1999.

MATEMÁTICA

Equação do 1º grau e inequação. Polinômios. Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Radiciação - Operações com radicais. Função do 1º e 2º grau. Relação e funções. Função Polinomial. Trigonometria do triângulo retângulo. Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e Tangente de um arco. Função Exponencial. Função Logarítmica. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e Descontos, Juro Simples, Juro Composto, Montante, Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Determinantes. Fatorial. Binômio de Newton. Análise Combinatória.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval / Vol. Único, Ed. Moderna, 1995; / FACCHINI, Wálter - Vol. único, Ed. Saraiva, 1997, São Paulo / GIOVANNI, José Ruy - BONJORNO, José Roberto - JUNIOR, José Ruy Giovanni - Matemática Fundamental / Vol. Único - Ed. FTD, 1994, São Paulo / BEZERRA, Manoel Jairo - PUTNOKI José Castro - "JOTA" - Vol. único, Ed. Scipione, 1994. Dante, Luiz Roberto/Matemática, volume único, 1ª ed. Editora Ática-2005.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município Guiricema, Estado de Minas Gerais e do Brasil: história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes, literatura e suas vinculações históricas, fatos relevantes no Brasil e no mundo, temas noticiados pela imprensa.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Revistas, jornais e telejornais.
2. Sites de Buscas e pesquisa na internet.
3. Almanaque Abril
4. Atualidades Vestibular + ENEM – Guia do Estudante – Editora Abril
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
6. <http://www.istoe.com.br>
7. <http://www.revistaepoca.globo.com>
8. <http://www.veja.abril.com.br>
9. <http://www.cartacapital.com.br>
10. <http://www.ibge.gov.br>
11. pt.wikipedia.org/wiki/



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Preparo do paciente para o atendimento, Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Manutenção e conservação de equipamentos odontológicos. Processo saúde – doença; Sistema imunológico; Relações humanas; Educação em saúde; Ética Profissional; Biossegurança; Instrumentais, Materiais e Equipamentos; controle da agenda de consultas; limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade; Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Eficiência interpessoal e desempenho profissional: fatores determinantes; Mudanças de atitudes; O significado do trabalho; sua importância para as relações humanas; Motivação e atitude em relação ao trabalho; Problemas humanos no ambiente de trabalho; A liderança no trabalho; A compreensão de conflitos e possíveis soluções; O processo da comunicação, percepção e suas regras; Atuação do atendente: voz, interesse, calma e sigilo; Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas; Atendimento ao público com qualidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: GUIA PRÁTICO PARA TÉCNICOS E AUXILIARES - 2006; 1ª edição Autor: Marotti, Flavio Zoega Editora : SENAC SAO PAULO; ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 2005; 1º edição Autor: Santos; Editora : EDITORA RUBIO LTDA; THD e ACD - Autor: Cristiane F. Saes Lobas, Marcia Monteiro Rita, Sandra Duarte Edição 2; Editora Santos.

AGENTE FAZENDÁRIO

Regime Jurídico dos Servidores - Lei Complementar n.º 001, de 18-9-2002; Lei Orgânica do Município de Garibaldi; Código Tributário Municipal – Lei Municipal n.º 2.598, de 23-12-2007 e alterações; Lei Municipal n.º 3.187, de 30-12-2003; Constituição da República Federativa do Brasil (Da Organização do Estado – Art. 18 a 43. Da Tributação e Orçamento – Art. 145 e 169) Código Tributário Nacional; Lei Federal n.º 116/2003; Lei Complementar 101/2000 – Lei de responsabilidade na gestão fiscal; Lei Complementar n.º 123/2006 e 128/2008 (Lei do Simples Nacional).

ARQUIVISTA

A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências; Princípios Arquivísticos: Tipos, Conceitos, Aplicabilidades; Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidades; Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo; Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades; Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades; Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional; Arranjo em Documentos Arquivísticos: Organização, Princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos Permanentes: Conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de Descrição; Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades; Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas e preservação e conservação de documentos de arquivo; Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional; Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais. Arquivos como sistema. Legislação; Preservação de Acervos Arquivísticos: Conceitos básicos: preservação, conservação, restauração; Conservação preventiva, pequenos reparos e restauração; Reformatação de documentos arquivísticos: digitalização e microfilmagem.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Aspectos gerais da redação oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços; Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n.º 8.666/93 e alterações promovidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art.º 6º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações.

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Aspectos gerais da redação oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços; Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n.º 8.666/93 e alterações promovidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art. ° 6° a 11° e art. 39° a 41°. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações.

FISCAL MUNICIPAL

Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais; A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes; Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração; Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais; Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas

PROFESSOR MUNICIPAL

Ciclo didático – O Planejamento Luckesi – O Projeto Político Pedagógico- O Currículo – O Processo de Avaliação da Aprendizagem Luckesi Escolar – Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos) – Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

I - ESCRITURAÇÃO ESCOLAR: Matrícula; Freqüência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Séries e de Cursos; Preparação de Documentos para Registro no MEC; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados, Editais, atas e ofícios; Transferência; Adaptação; Intercomplementaridade; Grades Curriculares; Lei 9394/96.

II - ADMINISTRAÇÃO GERAL: Receber e Expedir Correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Freqüência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola.; uso de correio eletrônico; Word for Windows – Conhecimentos Básicos.

EDUCAÇÃO PÚBLICA

CARGOS: ASSISTENTE EDUCACIONAL e PROFESSOR MUNICIPAL.

As áreas de atuação da gestão da escola: o planejamento e o projeto pedagógico, a organização e o desenvolvimento do currículo, Currículo: Contextualização, interdisciplinaridade e compromisso com a diversidade. O Currículo flexível e a organização de uma escola inclusiva. Organização e desenvolvimento do ensino, as práticas de gestão administrativas e pedagógicas, o desenvolvimento profissional, a avaliação institucional e a avaliação da aprendizagem. Educação de qualidade social: princípios e características. Fins da educação brasileira. Administração e gestão da educação e do ensino. Sistema de ensino. Princípios básicos do ensino. Níveis de ensino. Regimento escolar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Planos de estudos. A criança, o adolescente e a legislação. Interdisciplinaridade. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Avaliação escolar e da aprendizagem. Fundamentos da Educação (Noções): Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB). Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Aspectos Educacionais. Atualidades. O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. Parâmetros curriculares nacionais. As mudanças no Ensino Fundamental: nove anos de escolaridade. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. Princípios Gerais do Desenvolvimento Humano; Estágios e Tarefas Evolutivas. Aprendizagem significativa. Supervisão pedagógica: concepções, estratégias de acompanhamento. Os Ciclos de Aprendizagem. O Professor, sua formação e concepções diante da educação inclusiva. Pedagogia das Competências. Pedagogia dos Projetos Didáticos. Sequências didáticas: planejamento, intervenções didáticas e avaliação da aprendizagem na perspectiva formativa. A análise de erros. Recursos instrucionais e tecnológicos. Mapas conceituais. O Contrato Didático. História da Educação e História da Educação Brasileira. As correntes e tendências da Educação. Gestão Democrática. Organização da escola. Métodos, conteúdos e práticas escolares cotidianas. Paralelo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos que compõem as diferentes áreas do conhecimento. A história da Psicologia Educacional e suas principais correntes. O desenvolvimento humano: Teorias Educacionais.

NÍVEL DE ENSINO: SUPERIOR

PORTUGUES

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO HOSPITALAR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF, MÉDICO ESPECIALISTA, ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO/PSF

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período Simples e Composto – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Crase - Sintaxe de Colocação Pronominal – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem, Sentido Denotativo e Conotativo – Vícios de Linguagem, Variedades lingüísticas, Funções da linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46.ed. São Paulo: Nacional, 2005.
2. FARACO & MOURA. Gramática. 11.ed. São Paulo: Ática, 1998.
3. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 7.ed. São Paulo: Scipione, 2006.
4. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática de língua portuguesa. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
5. NETO, Pasquale Cipro, INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3.ed. São Paulo: Scipione, 2008.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática – teoria e prática. 25.ed. São Paulo: Atual, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município Guiricema, Estado de Minas Gerais e do Brasil: história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes, literatura e suas vinculações históricas, fatos relevantes no Brasil e no mundo, temas noticiados pela imprensa.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Revistas, jornais e telejornais.
2. Sites de Buscas e pesquisa na internet.
3. Almanaque Abril
4. Atualidades Vestibular + ENEM – Guia do Estudante – Editora Abril
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
6. <http://www.istoe.com.br>
7. <http://www.revistaepoca.globo.com>
8. <http://www.veja.abril.com.br>
9. <http://www.cartacapital.com.br>
10. <http://www.ibge.gov.br>
11. pt.wikipedia.org/wiki/

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Programa Bolsa Família: Cadastro Único, Gestão de Benefícios, Condicionalidades, Controle Social, Programas Complementares, Fiscalização, Boas Práticas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa; Sistema Único de Assistência Social: Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Pro-jovem Adolescente; Serviços Continuados de Proteção Social Especial; Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas; Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas; Segurança Alimentar e Nutricional: RedeSAN; Banco de Alimentos; Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA); Programa do Leite (Leite Fome Zero); Programa Restaurantes Populares; Programa Bancos de Alimentos; Programa Cozinhas Comunitárias; Centros de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para Autoconsumo; Feiras Populares; Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD); Unidades de Beneficiamento e Processamento Familiar Agroalimentar; Educação Alimentar e Nutricional; Distribuição de Cestas e Grupos Específicos; Fome-Zero; · Inclusão Produtiva: Ações de Geração de Trabalho e Renda; Qualificação Profissional. · Elaboração, Gestão, Execução, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos; · Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos; · Políticas, Programas e Projetos Estaduais. Leite das Crianças; Luz Fraterna; e outros específicos; · Código de Ética profissional do Assistente Social; · Instrumentalidade do Serviço Social e instrumental técnico-operativo de intervenção, abordagem individual, coletiva, em redes e com famílias.; · Movimentos sociais. Importância e significado do terceiro setor: crítica ao padrão emergente de intervenção social.; · Gestão em serviço social. Modelos gerenciais na organização do trabalho e políticas sociais.; · Constituição Federal, 05 de outubro de 1988.; · Lei Orgânica da Assistência Social; · Política Nacional de Assistência; · Norma Operacional Básica da Assistência Social; · Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.; · Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha; · Questões teórico-metodológicas do Serviço Social. Gestão Social: planejamento e avaliação social. Família: aspectos históricos-teóricos-metodológicos no debate do Serviço Social. A triade família, territorialidade e redes socioassistenciais. O instrumento de Perícia Social.

EDUCADOR FÍSICO

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no



trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física

ENFERMEIRO HOSPITALAR

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Teoria e Prática da Educação: função social e política da escola - gestão e autonomia na organização do trabalho escolar; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal no 9394/96 e suas alterações posteriores; princípios e fins da educação nacional; O papel social da Educação Infantil: educar, cuidar, organização do tempo e do espaço. Problemas de aprendizagem: fatores físicos, psíquicos e sociais. Pedagogia da Infância: dimensões humanas, direitos da infância, recreação, desenvolvimento da criança. As instituições de educação infantil como espaço de produção da cultura, da arte e da brincadeira. Ética profissional. Noções básicas de Administração Pública de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

FISIOTERAPEUTA

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

MÉDICO CLÍNICO

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica, dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF

Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal. Coagulopatias; Osteoporose. Lupus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson; Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

MÉDICO ESPECIALISTA

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica, dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

ODONTÓLOGO ODONTÓLOGO/PSF

Semiologia: Processos de diagnóstico; Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, Técnicas radiográficas, interpretação radiográfica; Patologia oral: Aspectos gerais; Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas; Prótese total e parcial removível: Noções básicas; Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão; Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiopulmonar); Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; Deontologia e Ética Odontológica; Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores

EDUCAÇÃO PÚBLICA

CARGOS: EDUCADOR FÍSICO e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

As áreas de atuação da gestão da escola: o planejamento e o projeto pedagógico, a organização e o desenvolvimento do currículo, Currículo: Contextualização, interdisciplinaridade e compromisso com a diversidade. O Currículo flexível e a organização de uma escola inclusiva. Organização e desenvolvimento do ensino, as práticas de gestão administrativas e pedagógicas, o desenvolvimento profissional, a avaliação institucional e a avaliação da aprendizagem. Educação de qualidade social: princípios e características. Fins da educação brasileira. Administração e gestão da educação e do ensino. Sistema de ensino. Princípios básicos do ensino. Níveis de ensino. Regimento escolar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Planos de estudos. A criança, o adolescente e a legislação. Interdisciplinaridade. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Avaliação escolar e da aprendizagem. Fundamentos da Educação (Noções): Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB). Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Aspectos Educacionais. Atualidades. O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. Parâmetros curriculares nacionais. As mudanças no Ensino Fundamental: nove anos de escolaridade. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. Princípios Gerais do Desenvolvimento Humano; Estágios e Tarefas Evolutivas. Aprendizagem significativa. Supervisão pedagógica: concepções, estratégias de acompanhamento. Os Ciclos de Aprendizagem. O Professor, sua formação e concepções diante da educação inclusiva. Pedagogia das Competências. Pedagogia dos Projetos Didáticos. Sequências didáticas: planejamento, intervenções didáticas e avaliação da aprendizagem na perspectiva formativa. A análise de erros. Recursos instrucionais e tecnológicos. Mapas conceituais. O Contrato Didático. História da Educação e História da Educação Brasileira. As correntes e tendências da Educação. Gestão Democrática. Organização da escola. Métodos, conteúdos e práticas escolares cotidianas. Paralelo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos que compõem as diferentes áreas do conhecimento. A história da Psicologia Educacional e suas principais correntes. O desenvolvimento humano: Teorias Educacionais.

SAÚDE PÚBLICA

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO HOSPITALAR, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL/PSF, MÉDICO ESPECIALISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO/PSF e PSICÓLOGO.

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Guiricema - MG, 23 de abril de 2014.

Antonio Vaz Melo
Prefeito Municipal



ANEXO IV

**MODELO DE REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2014, da Prefeitura Municipal de Guiricema – MG, relativamente ao cargo de _____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.

Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.

Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.

Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Guiricema – MG, ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO _____

ENDEREÇO _____

ESTADO CIVIL _____ PROFISSÃO _____

IDENTIDADE nº _____ CPF nº _____